



PORTRARIA Nº 407 - PROROAD, de 09/11/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar gestor substituto para o **Contrato nº 01/2017 – Campo Largo**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa CPSJ Construções e Comércio Ltda, no âmbito do **Campus Campo Largo**.

Art. 2º Dispensar a servidora Emanuelle Ferreira Machado, matrícula Siape 2199928 da atividade de gestora substituta do contrato.

Art. 3º Designar o servidor André Chudrik, matrícula Siape 2108395, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná